P A R E C E R

TC-003933.989.24-6

Prefeitura Municipal: Pongaí.
Exercício: 2024.
Prefeito: Gilhiard Henrique de Bortoli.
Advogado: Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. REGISTRO CONTÁBIL INCORRETO DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS E DO SALDO FINANCEIRO DAS CONTAS ESPECIAIS. CONTROLE DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DA FROTA. DETERMINAÇÕES. BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO NO IEG-M. RELEVADO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	29,51%
FUNDEB	100%
Magistério	100%
Pessoal	42,00%
Saúde	20,98%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 5,65% = R$ 1.872.480,22
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 4.228.454,36
Investimentos	6,64%
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pongaí, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3K2-5WMU-6S2L-377E

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3K2-5WMU-6S2L-377E